



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 25/2023
Processo 48/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:

- CONTRATO 103/2023** – ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 85.477.586/0001-32, no valor de R\$ 459,30 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
- CONTRATO 104/2023** – F.G. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 36.046.750/0001-41, no valor de R\$ 85.345,92 (oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
- CONTRATO 105/2023** – STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 40.087.572/0001-74, no valor de R\$ 26.622,80 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
- CONTRATO 106/2023** – SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34, no valor de R\$ 2.564,20 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)
- CONTRATO 107/2023** – BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, no valor de R\$ 93.019,12 (noventa e três mil e dezenove reais e doze centavos)
- CONTRATO 108/2023** – K F ANTONELLI LTDA, CNPJ 48.065.681/0001-00, no valor de R\$ 11.844,60 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
- CONTRATO 109/2023** – AH COMERCIO DE PRODUTOS, CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ 11.379.935/0001-47, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- CONTRATO 110/2023** – BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 33.716.536/0001-67, no valor de R\$ 9.376,45 (nove mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
- CONTRATO 111/2023** – BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28.719.518/0001-07, no valor de R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
- CONTRATO 112/2023** – D E B CARDOSOS LTDA, CNPJ 46.947.848/0001-23, no valor de 1.073,50 (mil e setenta e três reais e cinquenta centavos)
- CONTRATO 113/2023** – FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.778.881/0001-00, no valor de R\$ 5.613,92 (cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos)
- CONTRATO 114/2023** – FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693, CNPJ 33.210.290/0001-57, no valor de 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
- CONTRATO 115/2023** – HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 07.028.887/0001-75, no valor de R\$ 3.437,50 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- CONTRATO 116/2023** – JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, no valor de R\$ 2.876,60 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
- CONTRATO 117/2023** – K. DA SILVA FERREIRA, CNPJ 34.711.455/0001-37, no valor de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais)
- CONTRATO 118/2023** – KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 29.755.673/0001-33, no valor de R\$ 8.906,20 (oito mil novecentos e seis reais e vinte centavos)
- CONTRATO 119/2023** – L E P LIFE EDUCAÇÃO EM SAUDE E COMERCIO LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97, no valor de R\$ 9.939,40 (nove mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
- CONTRATO 120/2023** – LOUREIRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.217.896/0001-29, no valor de R\$ 358,60 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
- CONTRATO 121/2023** – MASCARELLO E SANTOS LTDA, CNPJ 41.339.637/0001-94, no valor de R\$ 53.455,80 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
- CONTRATO 122/2023** – MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 39.649.812/0001-06, no valor de R\$ 40.617,20 (quarenta mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

CONTRATO 123/2023 – ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA, CNPJ 18.449.927/0001-79, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

CONTRATO 124/2023 – YRENNER SOLUÇÕES EMPREZARIAIS LTDA, CNPJ 43.106.298/0001-21, no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais)

CONTRATO 125/2023 – ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA FILIAL, CNPJ 45.258.432/0002-16, no valor de R\$ 2.333,65 (dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza e produtos de higiene

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
16	435		8	244	1001	16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
44	222	103	12	361	0601	44	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45	266	104	12	365	0601	45	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46	285	303	12	365	0601	46	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4	63	350	4	122	0301	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7	348		10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE
7	347		10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE
27	136		15	452	0501	27	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
25	152		26	782	0502	25	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
32	188		12	361	0601	32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
32	189		12	361	0601	32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44	223		12	361	0601	44	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45	267		12	365	0601	45	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46	286		12	365	0601	46	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	326		27	812	0701	13	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
51	414		20	608	0901	51	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
64	424		22	661	0902	64	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
1	484		8	243	1101	1	FUNDOS

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, EDISSON LUIZ SCHTICOSKI, LUIS CARLOS SALVI, AMARILDO PAIM HENRIQUE, CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, ADRIANO DE PAULO FREITAS, LUAN DOUGLAS BALESTRIN, CHARLEI BONI, DIONE CARDOSO ANANIAS, EDUARDO HENRIQUE FARIAS, FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS, ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, JOICE DEGLMANN, KEILA DA SILVA FERREIRA, KELLY CRISTINA CRUZ, PATRIQUE SCHREINER, ALEX ANTONIO GUEVARA ARAUJO LOUREIRO NITAO, JEFERSON DOS SANTOS, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS, ROBERTO CARLOS DE CONTO, YAGO RENNER PAMPOLHA DA SILVA, RICARDO LOURENÇO TEIXEIRA NEVES.

CAMPO BONITO, 17 DE MAIO DE 2023.



PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO – PARANÁ
Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

Ofício nº 004/2023

Campo Bonito-PR, 05 de maio de 2023.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA


SOLANGE TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-la para participar da XIII Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema; “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.” A realizar-se no dia 24 de maio de 2023, às 08h00 nas dependências da Câmara de Vereadores de Campo Bonito-PR.

A Conferência tem como objetivo mobilizar o poder público e a sociedade civil para avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para aprimoramento do Sistema Único de Assistência.

Aproveitamos a oportunidade para honrosamente, convidar vossa senhoria a compor nossa mesa de honra nesta data.

Na expectativa de podermos contar com vossa presença, desde já agradecemos.



Clarice dos Santos
Presidente do CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 125/2023

SÚMULA: Prorroga Portaria nº 92/2023 da Comissão Organizadora de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado a Portaria nº 92/2023 de 18 de abril de 2023 para um prazo de 30 dias a partir do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19 DE MAIO DE 2023.


MARIO WEBER
PREFEITO